



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 164 | 09 de Setembro de 2025

**DEFESA CIVIL
INFORMA**
QUALQUER EMERGÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....04

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....08

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.762, de 2023, que dispõe sobre o piso salarial dos profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no Município de Barra do Piraí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova:
Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 3.762, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º As despesas decorrentes da implementação desta lei serão pagas com a assistência financeira complementar, pelo orçamento da União (art. 198, §§ 14 e 15, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 127/2022), nos termos da Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, expedida pelo Governo Federal."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 1113/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que sejam nomeados os Agentes Patrimoniais, para todos os contratos celebrados pela administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Agentes Patrimoniais, responsáveis pela verificação e conferência dos bens patrimoniais móveis e imóveis de cada órgão governamental municipal:

LOCAL	ENDEREÇO	NOME	MATRICULA
CONSELHO TUTELAR	RUA DR. MORAES BARBOSA, Nº 120 – CENTRO.	GUSTAVO GARCIA SYM	13041
		DENISE MARTINS GONÇALVES	12805
DEPARTAMENTO DE REGISTRO MOBILIÁRIO (DRM)	TRAVESSA ASSUMPÇÃO, Nº69 – CENTRO.	LÍVIA PEDROSO FERNANDES GUIMARÃES	6395
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	TRAVESSA ASSUMPÇÃO, Nº69 – CENTRO.	ELISABETE BLAZUTTI AIEX DOS SANTOS	2351
ESCOLA MUNICIPAL MARIETA VASCONCELOS C. COELHO	RUA DAS HORTÊNCIAS – DORÂNDIA.	ROSEMERI DA SILVA	3536
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	PRAÇA HEITOR VALE, ESTÁÇÃO FERROVIARIA	DAIANA FLAUZINO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	7478

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ECONOMIA CRIATIVA		CHRISTIAN PIRES DE VASCONCELLOS	13478
CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	RUA TIRADENTES - CENTRO	JULIANE CAPATO DA SILVA	9743
		CHRISTIANNE PRATTI GUEDES	11328
ESCOLA MUNICIPAL PROF. AMÉLIA DE JESUS LISBOA	RUA DAS ACÁCIAS – VILA HELENA	ANA MARA OLIVEIRA XAVIER	11301

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ – TEL. (24) 2443-1622



PORTARIA Nº 1114/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de avaliação, para o processo de desfazimento – SEI 020302/000821/2025, de bens móveis:

ROGER LUIS GAMA XAVIER MACHADO – mat. 13.168

JONATA NOGUEIRA – mat. 13158

ANA LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA – mat. 7235

Art. 2º - DESIGNAR, o Servidor LEONARDO LOPES DA SILVA, MAT. 12268, lotado na Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, como Técnico pela avaliação dos eletrônicos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1115/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GEIZA CELSO PEDRO, do cargo em comissão Chefe da Divisão de Apoio Técnico, na estrutura da Secretaria Municipal de Turismo, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 325/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

CI/hfn/smg/ebas

PORTARIA Nº 1117/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DENILSON FABIO DE ALMEIDA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Operações Locais, Nível DAS-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

CI/hfn/smg/ebas

PORTARIA Nº 1116/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DENILSON FABIO DE ALMEIDA SILVA, do cargo em comissão Chefe da Divisão – Divisão de Administração de Distrito, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 052/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

CI/hfn/smg/ebas

PORTARIA Nº 1118/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, GEIZA CELSO PEDRO, para o cargo em comissão Assessor 1 – De Gestão em Saúde, - Departamento de Gestão em Saúde - Nível DAS-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

CI/hfn/smg/ebas

PORTARIA Nº 1119/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARCELO ZAPPA MEIRELES, para o cargo em comissão Coordenador do Departamento – Coordenadoria de Gestão em Agronegócios - Nível DAS-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/ebn/ebas

PORTARIA Nº 1120/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, THAISA BEATRIZ DA SILVA ARRUDA, para a Função Gratificada de Supervisor da Divisão – Divisão de Controle e Expansão - Nível DAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/ebn/ebas

PORTARIA Nº 1121/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada prestação do serviço público de transporte coletivo no Município de Barra do Piraí;
CONSIDERANDO a competência do Poder Público em promover licitação para concessão de serviços públicos, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei de Concessões), da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis;
CONSIDERANDO a relevância de garantir processo licitatório transparente, eficiente e em consonância com o interesse público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de conduzir o procedimento licitatório destinado à concessão do serviço público de transporte coletivo no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a referida Comissão:

I - Daiana Leal de Oliveira – Mat:9690, que a presidirá

II - Vinicius Freire de Souza- Mat:13289

III - Flávio Jorge Sant'Ana Pinheiro – Mat:10885

Art. 3º A Comissão ora instituída atuará em conformidade com as disposições legais vigentes, cabendo-lhe a condução de todas as fases do certame até a sua conclusão, inclusive a elaboração de atas, relatórios e demais documentos necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smarh/lp/ebas

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE DISPENSA Nº 09/2025

OBJETO: Aquisição de bebedouro industrial, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Piraí.
EMPRESA: Eduardo Teixeira Inácio
CNPJ: 55.965.696/0001-82
VALOR: A presente contratação importa em R\$ 17.140,00 (dezessete mil cento e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 22 de agosto de 2025.

Cleide Mara dos Santos Rocha
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 22 de agosto de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

ATO DE DISPENSA Nº 012/2025

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática switch de rede com portas, para atender às necessidades da secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA: Propaga Multivendas e Serviços Integrados LTDA.
CNPJ: 23.929.719/0001-07
VALOR: A presente contratação importa em R\$ 1.884,98 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 02 de setembro de 2025.

Cleide Mara dos Santos Rocha
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 02 de setembro de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa SW Construções e Projetos Ltda.
OBJETO:	Prorrogação por 8 meses do prazo de vigência do contrato 51/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9546/2024
FUNDAMENTO:	Art. 111 da Lei Federal 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	12 de agosto de 2025

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2025– Objetivando a Construção de muro de contenção situado: Rua Siqueira Campos nº 95/97, Bairro Centro, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA no valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), Importa a presente Concorrência Eletrônica nº 05/2025 - R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), conforme laudas do processo nº 11127/2024. Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.



Secretaria Municipal
de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

OBJETO: Provável fornecimento de MATERIAL DE PERMANENTE – QUADRO BRANCO (3,00X1,20), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ, conforme especificações e quantidades, estabelecidas neste Estudo e em Termo de Referência.

FORNECEDOR: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	MARCA	QTDE UNIT.	QTDE TOTAL
01	1508186 QUADRO BRANCO (3,00m x 1,20m) (Código CATMAT 319257) Quadro branco, material: laminado melamínico, largura:3,00 m, características adicionais: calha pincel/apagador, material moldura: alumínio, altura:1,20 m.	un	60	GFX	449,85	26.991,00
	VALOR TOTAL					26.991,00

Data da Assinatura: 09/09/2025
Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.
Valor total: R\$ 26.991,00
Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal

